

TERMO ADITIVO 79
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 50

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI – Prefeita de Peritiba e a empresa PSICO DESPERTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ 34.530.730/0001-16, CNES 0035734, estabelecida na Avenida Governador Ivo Silveira 1080, Sala 6, Condomínio Contestado, Centro, Irani – SC, CEP 89.680-000, neste ato representada pela administradora Evanes de Oliveira Ribeiro Fidel, CPF 064.713.809-33, RG 3.994.405 SSP-SC, ADITAM o TC 50/2019, com base na Tabela de Serviços e Valores anexo I do Edital 01/2013, republicada em maio de 2020, para a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará o serviço especializado em **PSICOPEDAGOGIA – Consulta Especializada em Psicopedagogia - código 03.01.01.004-8, Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação – 03.01.07.005-9** através da profissional Evanes de Oliveira Ribeiro Fidel, CPF 064.713.809-33, conforme Solicitação de Credenciamento de 18 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 50/2019, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 19 de maio 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente

PSICO DESPERTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL
Evanes de Oliveira Ribeiro Fidel

TESTEMUNHAS:

1- _____

2 - _____

CIS AMAUC/Termo Aditivo 79/TC 050/2019 Psico Despertar Assessoria e Consultoria Educacional